



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E
 FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	--------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães